



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



UFAM

ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pelo candidato Vinícius Alves do Amaral, relativo ao resultado da Prova Escrita prevista no EDITAL Nº 01/2024/UFAM - Magistério Superior - área de conhecimento: História Contemporânea.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, com a presença da Professora Doutora Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Presidente), Professor Doutor Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro) e Professora Doutora Carolina Cassia Batista Santos, para análise do RECURSO impetrado pelo candidato Vinícius Alves do Amaral, requerendo “tomar conhecimento de quais critérios de avaliação não fui capaz de atender em minhas respostas” (*sic*), relativo à Prova Escrita do Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga na carreira do Magistério Superior, objeto do Edital N.º 01/2024/UFAM - área de conhecimento: História Contemporânea. Após a análise do recurso encaminhado por correio eletrônico para o endereço secretariaifchs@ufam.edu.br, a CCCMS diligenciou à Banca Examinadora para os devidos esclarecimentos. De todo colhido dos autos, a CCCMS pontua o seguinte: considerando o previsto no item 10.11 do Edital Nº 01/2024, os candidatos são avaliados em relação a: “I. Apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão); II. Conteúdo (domínio do tema) e III. Qualidade e rigor na exposição do tema (clareza e sistematização)”. Isto posto, acrescenta-se que: a) as respostas produzidas pelo candidato não apresentaram clareza de desenvolvimento; b) foram iniciados vários argumentos, no entanto, sem as devidas conclusões; c) não foi apresentado o debate historiográfico que ambas as questões solicitavam. Diante do exposto, o presente opinativo é pelo NÃO ACOLHIMENTO do recurso ora interposto pelo recorrente. Nada mais havendo a tratar, às doze horas, a Presidente da CCCMS encerrou a reunião e eu, Carolina Cassia Batista Santos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Profa. Dra. Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Presidente)

Prof. Dr. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro)

Professora Doutora Carolina Cassia Batista Santos (membro)